



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE  
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 09/2023.2  
PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **VISTORIA E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PATOLOGIA EM EDIFICAÇÕES**

**1. Dos Objetivos**

Aproximar o aluno da comunidade e do meio profissional através da prestação de serviços.

**2. Das Inscrições**

**Período:** 11/09/2023 até 14/09/2023

**Local:** acesse o link: <https://forms.gle/hCLyjBqFBBCoxyJA>

**Documento:** Comprovação da matrícula na disciplina Patologia das Construções.

**Custo:** 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

**3. Do Curso**

Engenharia civil.

**4. Das vagas**

Vagas: 30 vagas.

**5. Do Público Alvo**

Estudantes do curso de Engenharia Civil, matriculados na disciplina Patologia das Construções.

**6. Da Seleção / Avaliação**

A seleção dos candidatos será realizada pelo professor coordenador do projeto, por meio da inscrição dos devidamente matriculados na disciplina Patologia das Construções..,

**7. Da Publicação do Resultado**

O resultado final será publicado nos murais do UNIFSA e no site até o dia 18 de Setembro de 2023.

## 8. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO-DATA
Inscrição	1 até 14 de setembro de 2023
Relação das inscrições deferidas e resultado final	Até 18 de setembro de 2023

## 9. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- a) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- b) Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- c) Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- d) Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- e) Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discricione e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto.
- f) Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto;
- g) Produzir relatórios, fichamentos, artigos e outras produções escritas solicitadas pelo coordenador do projeto nos prazos definidos.

## 10. Da Realização

O projeto terá duração de 3 meses: de Setembro a Novembro de 2023.

## 11. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

## 12. Das disposições gerais e transitórias.

O/A extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2023.



**Prof. Antonieta Lira e Silva**  
Pró-Reitora de Ensino